



Prefeitura Municipal



LEI Nº 462/95

DÁ NOME DE PRAÇA ANTÔNIO CORREIA VIANA À PRAÇA PRIMAVERA, SITUADA NO PARQUE LUZARDO VIANA, NESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Praça ANTÔNIO CORREIA VIANA, à Praça Primavera situada no Parque Luzardo Viana, neste Município.

Art. 2º - O Executivo Municipal de Maracanaú afixará as Placas indicativas em hora e dia previamente marcados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 20 de Outubro de 1995

[Handwritten Signature]
DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IJC

CONFERE COM O ORIGINAL
MARACANAÚ 01 / 04 / 97
[Handwritten Signature]
Ma. do Socorro de S. Mata
Depto. de Administração
Diretora